N.º 10.

7 Jan 1825

Ill.mo Ex.mo S.r

Temos a honra de participar a V. Ex.a que no dia 31 do mez passado annunciou officialm.te este Governo aos Ministros das Grandes Potencias Continentaes a resolução que havia tomado de mandar negociar Tratados de Commercio com os Estados Hispano-Americanos, q.e se achaõ em effectiva independencia da Coroa de Hespanha, e regularmente constituidos como saõ as Republicas de Columbia, Mexico, e Buenos Aires.

A celebraçaõ destes Tratados he hum reconhecimento formal da Independencia, e soberania das referidas Republicas; e tendo este mesmo Governo prometido a nos ambos mui expressamente, que o reconhecim.to da Nova Cathegoria Politica do Brazil pela sua parte precederia ao de qualquer dos novos Estados Americanos, sofremos a maior surpreza quando soubemos que elle havia tomado a mencionada resolução sem nos ter de alguma forma predisposto q.e isto, e sem nos dar o menor indicio de estar disposto a desempenhar a promessa que nos fizera do primado de seu reconhecimento.

Esta nossa surpreza foi logo seguida de huma grande magoa naõ somente porque o Brazil fica humilhado sendo o seu reconhecimento emparelhado com o das Republicas Hispano-Americanas, mas tambem porque a noticia desta resolução

do Gabinete Britanico vai expor o nosso Governo a grandes embates com o partido democratico, que necessariamente se hade assanhar vendo que as Republicas são reconhecidas, e que o Imperio do Brasil o não he. Todas estas concideraçoens nos atormentão, e o unico recurso q. nos resta he o de vermos se este Governo se resolve a poupar ao Brasil o desar que inadvertidamente lhe vai causar.

Por esta mesma occasião dissemos a V. Ex.ª que depois do recebimento dos ultimos despachos da nossa Corte nos decidimos a não tomar ad referendum o Contra Projecto de Tratado, que nos apresentou o P. P. Portuguez, e a rejeita-lo absolutamente. Ainda não annunciamos esta nossa invariavel resolução ao d.º P. P. Portuguez, porem demos logo conhecimento della aos Mediadores, e M.r Canning nos disse que a havia notificado ao Conde de Villa Real. Em conseq.ª disto concideramos como nula a negociação com Portugal, e tratamos unicamente de obter o immediato reconhecimento do Imperio por parte de S. M. B. Transmettimos a V. Ex.ª o Despacho incluso que lhe trouxe o ultimo Paquete. Nelle rasgamos algumas palavras, que nos parecerão q. devião ter sido escrijtas em cifra.

Saõ as seguintes: e Nl. ϕ. x. 9. ⊙. 12. 32. — dl. gb. or. hr. 18. or, — ♃. hr. 4. 9. pl. 6. ϕ db. 4. ♁. 18. df. 7. ∽. x. 7. 9. + rx. 22. xx, 32 nl. 6. gb. 4. hr. 44 —, 22. or, ϕ. or. ⊙. 6. gb. hl. 4. ♁. hr. rx, —. 6, nr. x. 18. xx, db. —. 9. hz ☌ — hr, zz. 8. 7. hr 44. or. 51. Kl. ☌ pm. 16. 4. —

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres 7 de Janeiro de 1825.

Ill.mo e Ex.mo S.r Antonio Telles da Silva

Felisberto Caldeira Brant Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa